



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIFE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 22/2017, tendo como vencedora a empresa: **SANTOS E DANTAS LTDA - ME**, CNPJ: 16.367.222/0001-87, no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 20 de Junho de 2017.


JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito